



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 16/2014,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
ALAGOAS – CASAL E A CONSTRUTORA MOGNO LTDA –
EPP.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infra Estrutura, sediada na rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante, denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da Inscrição Estadual nº 24.008.146-3, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72; RG 153.218-SSP/AL, e Vice-Presidente de Gestão Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a empresa CONSTRUTORA MOGNO LTDA, estabelecida na avenida João Davino, 410, Sl. 101, Mangabeiras, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.590.305/0001-51, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seu sócio Gerente **ROBERTO SOARES CARDOSO**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.751.974-87, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 9484/2018, S.C. nº 20297, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizado um reajuste de 3,6047% (três vírgula seis mil e quarenta e sete por cento), do montante contratado, correspondente ao valor de R\$ 20.712,66 (vinte mil, setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global de R\$ 574.836,70 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos) para R\$ 595.549,36 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA: A despesa pertinente ao reajuste estabelecido na cláusula primeira terá a seguinte classificação orçamentária:

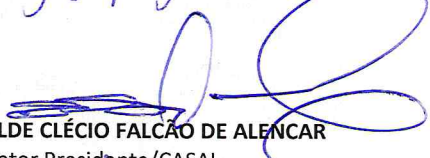
Unidade Orçamentaria.....132.300 – UN Jaraguá;
Grupo de Despesa.....300.000 – Serviços de Terceiros ;
Rubrica.....307.315 – Serviços de Cortes e Religações.

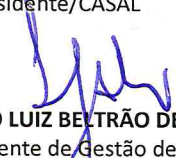
3 – CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió/AL,

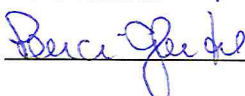
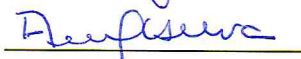
16 de novembro de 2018


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL


FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI
Vice-Presidente de Gestão de Operacional/CASAL


ROBERTO SOARES CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2014
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : Serviços de Fiscalização e Cobrança de Ligações Ativas e Inativas						
LOCAL : Unidade Jaraguá, setores 01 ao 13, 60 e 61. Maceió – AL						
DATA : Agosto/2018						
Reajuste: 3,6047%						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ÍTEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
SERVIÇOS						
1	Contrato 16/2014	Fiscalização de Ligações Inativas (visita)	unid.	6.000,00	7,19	43.140,00
2	Contrato 16/2014	Visita produtiva de cobrança ou ordem cancelada justificada	unid.	1.300,00	8,37	10.881,00
3	Contrato 16/2014	Fiscalização de Ligações Inativas com escavação	unid.	620,00	34,16	21.179,20
4	Contrato 16/2014	Fiscalização de Ligações Inativas com escavação em zona rural e região de difícil acesso	unid.	30,00	60,31	1.809,30
5	Contrato 16/2014	Corte Simples no cavalete	unid.	2.500,00	16,14	40.350,00
6	Contrato 16/2014	Corte com escavação sem pavimento	unid.	300,00	36,52	10.956,00
7	Contrato 16/2014	Corte com escavação em pavimento, com retirada e reposição de paralelo	unid.	500,00	88,58	44.290,00
8	Contrato 16/2014	Corte com escavação em pavimento, com retirada e reposição de asfalto.	unid.	560,00	106,02	59.371,20
9	Contrato 16/2014	Religação simples (no cavalete)	unid.	2.300,00	14,13	32.499,00
10	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada	unid.	120,00	53,01	6.361,20
11	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com retirada e reposição de paralelo.	unid.	360,00	84,47	30.409,20
12	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com retirada e reposição de asfalto.	unid.	436,00	90,71	39.549,56
13	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada, com caixa de proteção pela FIRMA.	unid.	20,00	151,84	3.036,80
14	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de paralelo), com caixa de proteção pela FIRMA.	unid.	130,00	176,69	22.969,70
15	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de asfalto), com caixa de proteção pela FIRMA.	unid.	110,00	188,47	20.731,70
16	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada, com caixa de proteção da CASAL.	unid.	10,00	77,74	777,40
17	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de paralelo), com caixa de proteção da CASAL.	unid.	50,00	113,20	5.660,00
18	Contrato 16/2014	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada (com retirada e reposição de asfalto), com caixa de proteção da CASAL.	unid.	100,00	119,56	11.956,00
19	Contrato 16/2014	Substituição de Hidrômetro	unid.	620,00	12,13	7.520,60
20	Contrato 16/2014	Implantação de Hidromêtro	unid.	360,00	24,85	8.946,00
21	Contrato 16/2014	Quebra e reposição de calçada, com traço 1:3	unid.	2.000,00	39,93	79.860,00
22	Contrato 16/2014	Remanejamento de cavalete com pradonização, com caixa CASAL.	unid.	120,00	85,75	10.290,00
23	Contrato 16/2014	Remanejamento de cavalete com pradonização, com caixa da FIRMA.	unid.	130,00	159,85	20.780,50
24	Contrato 16/2014	Retirada de By Pass	unid.	600,00	91,89	55.134,00
25	Contrato 16/2014	Supressão total da Ligação	unid.	70,00	101,30	7.091,00
TOTAL GERAL						R\$ 595.549,36



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2014
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA : Serviços de Fiscalização e Cobrança de Ligações Ativas e Inativas
LOCAL : Unidade Jaraguá, setores 01 ao 13, 60 e 61. Maceió – AL
DATA: Agosto/2018

Item	Descrição	Valor (R\$)	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
			30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias
1	Fiscalização de Ligações Inativas (visita)	595.549,36	49.155,89	49.685,38	49.944,77	49.504,44	49.986,82	49.172,73	49.893,52	49.586,20	49.746,51	49.595,98	49.778,80	
1.1		43.140,00	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	
1.2	Visita produtiva de cobrança ou ordem cancelada justificada	10.881,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	
1.3	Fiscalização de Ligações Inativas com escavação	21.179,20	108	109	108	108	108	109	108	108	108	109	108	
1.4	Fiscalização de Ligações Inativas com escavação em zona rural e região de difícil acesso	1.809,30	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	
1.5	Corte Simples no cavalete	40.350,00	108	208	209	208	208	208	208	209	208	208	209	
1.6	Corte com escavação sem pavimento	10.956,00	3.357,12	3.357,12	3.373,26	3.357,12	3.357,12	3.357,12	3.357,12	3.357,12	3.357,12	3.357,12	3.357,12	
1.7	Corte com escavação em pavimento, com retirada e reposição de paralelo	44.290,00	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	
1.8	Corte com escavação em pavimento, com retirada e reposição de asfalto.	59.371,20	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00	913,00	
1.9	Religação simples (no cavalete)	32.499,00	41	41	42	41	42	41	42	42	42	42	42	
1.10	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada	6.361,20	3.631,78	3.631,78	3.720,36	3.631,78	3.720,36	3.631,78	3.720,36	3.720,36	3.720,36	3.720,36	3.720,36	
1.11	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com retirada e reposição de paralelo.	30.409,20	46	47	47	46	47	46	47	47	46	47	47	
1.12	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua pavimentada, com retirada e reposição de asfalto.	39.549,56	4.876,92	4.982,94	4.982,94	4.876,92	4.982,94	4.876,92	4.982,94	4.982,94	4.876,92	4.982,94	4.982,94	
1.13	Restabelecimento com retirada de cápsula em rua não pavimentada, com caixa de proteção pela FIRMA.	3.036,80	191	192	192	191	192	191	192	192	191	192	192	
			2.698,83	2.712,96	2.712,96	2.698,83	2.712,96	2.698,83	2.712,96	2.712,96	2.698,83	2.712,96	2.712,96	
			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
			530,10	530,10	530,10	530,10	530,10	530,10	530,10	530,10	530,10	530,10	530,10	
			30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	
			2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	2.534,10	
			36	36	37	36	36	36	36	37	36	36	37	
			3.265,56	3.265,56	3.356,27	3.265,56	3.356,27	3.265,56	3.356,27	3.265,56	3.356,27	3.265,56	3.356,27	
			1	2	2	1	2	1	2	2	1	2	2	
			151,84	303,68	303,68	151,84	303,68	151,84	303,68	151,84	303,68	151,84	303,68	

Manoel Tenório
Advogado - OAB/AL Nº 11.602
GEJUR/CASAI



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

	10	11	11	11	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
1.14																			
	1.766,90	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.766,90	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59	1.943,59
	9	9	10	9	9	10	9	9	9	10	9	9	9	9	9	9	9	9	9
1.15																			
	1.696,23	1.696,23	1.884,70	1.696,23	1.696,23	1.884,70	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.884,70	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23	1.696,23
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1.16																			
	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74	77,74
	4	4	4	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
1.17																			
	452,80	452,80	452,80	452,80	566,00	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80	452,80
	8	8	9	9	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
1.18																			
	956,48	956,48	1.076,04	1.076,04	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48	956,48
	51	52	52	51	52	52	51	51	52	52	51	52	52	51	52	51	52	52	52
1.19																			
	618,63	630,76	630,76	618,63	630,76	630,76	618,63	618,63	630,76	630,76	618,63	630,76	630,76	618,63	630,76	618,63	630,76	630,76	630,76
	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
1.20																			
	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50	745,50
	167	167	166	167	167	166	167	167	166	166	167	167	166	167	166	167	166	167	167
1.21																			
	6.668,31	6.668,31	6.628,38	6.668,31	6.668,31	6.628,38	6.668,31	6.668,31	6.628,38	6.668,31	6.668,31	6.628,38	6.668,31	6.668,31	6.628,38	6.668,31	6.668,31	6.668,31	6.668,31
	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
1.22																			
	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50	857,50
	11	11	11	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
1.23																			
	1.758,35	1.758,35	1.758,35	1.598,50	1.758,35	1.758,35	1.598,50	1.598,50	1.758,35	1.758,35	1.598,50	1.758,35	1.758,35	1.598,50	1.758,35	1.758,35	1.758,35	1.758,35	1.758,35
	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
1.24																			
	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50	4.594,50
	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
1.25																			
	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80	607,80
	49.155,89	49.685,38	49.944,77	49.504,44	49.498,32	49.986,82	49.172,73	49.893,52	49.586,20	49.746,51	49.595,98	49.778,80	49.586,20	49.893,52	49.586,20	49.746,51	49.595,98	49.778,80	49.778,80

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2014

B.L.

Manceel Tenório
Advogado - OAB/AL Nº 11.602
GEH/SP/CASAL